



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL - RS

Novidade no atendimento: serviços de aprovação e certidões de construção, agora, exclusivamente online

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Obras e Viação

Administração

Data de Publicação: 25 de outubro de 2024

A Secretaria Municipal de Administração informa à população que foi expedido o Decreto 085/2024, que regulamenta a aprovação eletrônica de diversos projetos e serviços relacionados a construções, reformas, regularizações e demolições no Município de Monte Belo do Sul. Com a nova medida, a aprovação de projetos e a emissão de algumas certidões serão realizadas exclusivamente de forma online.

☐ Entre os serviços que agora estarão disponíveis apenas no formato digital, estão:

- * Certidão de Zoneamento;
- * Certidão de Localização;
- * Licença para Demolição;
- * Certidão de Demolição;
- * Autorização para Detonação;
- * Aprovação de Projeto de Construção ou Ampliação e Licença de Construção;
- * Adequação de Uso;
- * Regularização de Edificações conforme a Lei Ordinária nº 1663/2022;
- * Substituição de Profissional;
- * Substituição de Pranchas;
- * Carta de Habitação e de Habite-se;
- * 2ª via e/ou Renovação de Alvará de Licença de Construção;
- * Troca de Titularidade em Alvará de Construção;
- * Cancelamento de Processo;
- * Vistoria de Sistema de Tratamento de Esgoto;
- * Certidão de Confrontação.

☐ O objetivo do decreto é modernizar e agilizar os processos administrativos, proporcionando mais praticidade e eficiência aos cidadãos e profissionais da área. Todos os serviços mencionados estão acessíveis no site, na seção “Dados Georreferenciados”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL - RS
